

PORTARIA Nº. 474/2018.

**“CONTRATA PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A
NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 27 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONTRATAR **Sandra Marta Cantele**, brasileira, amasiada, portadora do RG nº 3.572.394 e CPF nº 036.768.579-50, em caráter temporário, no cargo de **Professora na área de Educação Física**, para atuar na Escola de Educação Básica Santo Antônio e Creche Municipal Raio de Luz, carga horária de 20 horas semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “**BASE**” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 28 de agosto de 2018 a 18 de dezembro de 2018, aplicando-se que couber a Lei Complementar nº 030, de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e dá Outras Providências.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 28 de agosto de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 28 de agosto de 2018.